

PORTARIA Nº 268/2011

“Desconvoca Professora para cumprir regime suplementar de trabalho”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, desconvoca, de conformidade com o art. 22 da Lei 030/93, a Professora **Vera Lucia Bianchin Marcuzzo**, do regime suplementar de trabalho de 20(vinte) horas para atender mais uma turma de alunos de Pré-Escola, na Escola Municipal de Educação Infantil Beija – Flor em Vale Vêneto , a contar de 14 de dezembro de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14-12-2011

MARCOS ANTONIO CERA
Secretário Municipal de Administração